DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Audiência Pública	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 022, 04 DE JANEIRO 2020.

Jose Luiz Gava, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a necessidade de uma gestora para o Cadastro Único e Programa Bolsa Família da Assistência Social.

RESOLVE

Art. 1.º Nomear a servidora pública municipal Mirian Pereira Jolvino, como GESTOR DO CADASTRO ÚNICO/ BOLSA FAMÍLIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2.º - O presente serviço prestado pela servidora será de relevante importância, porém sem ônus para os cofres públicos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 04 de janeiro de 2020.

JOSE LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

Onde se lê: PORTARIA Nº 022, 04 DE JANEIRO 2020

Leia - se: PORTARIA Nº 022, 04 DE JANEIRO 2021.

Onde se lê: Suzanápolis, 04 de janeiro de 2020.

Leia - se: Suzanápolis, 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 23 de fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ GAVA

Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE PORTARIA
PORTARIA N.º 010, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

(Constitui comissão especial para promover a realização dos inventários físicos e financeiros dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos ativo imobilizado),

JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o atendimento aos procedimentos Contábeis Patrimoniais, do Manual de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL para realização dos inventários físicos e financeiros dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos Ativos Mobilizado

ARTIGO 2º - NOMEAR para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores: Sr. EVANDRO DO NASCIMENTO FERREIRA, responsável pelos bens/patrimônios municipais, que a presidirá, RICARDO DE BRITO MOREIRA, Responsável pelo setor de compras, Sr. RODRIGO DE ALMEIDA GOMES, técnico responsável pela área de informática municipal, Sr. ANTONIO ZIZAS JUNIOR, Engenheiro Municipal, e o Sr. MARIO JUNIOR MARQUES DE ARAUJO, Funcionário do Setor de Compras Municipal.

ARTIGO 3º - DETERMINAR a todos os titulares de Secretarias que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições

ARTIGO 4º - ESTABELECER a data de 31 de julho, como a Data de corte, para dar inicio as ações aqui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

previstas, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 1415 de 24 de novembro de 2020.

.ARTIGO 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE DÊ-SE CIÊNCIA

Suzanápolis/SP, 04 de janeiro de 2021.

Chefe do Poder Executivo

JOSÉ LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

Por mim Registrada e Publicada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data, de acordo com o art.159 da LOM.

Onde se lê: ARTIGO 4º - ESTABELECER a data de 31 de julho, como a Data de corte, para dar inicio as ações aqui previstas, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 1415 de 24 de novembro de 2020.

Leia - se: ARTIGO 4º - ESTABELECER que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, consideradas as disposições legais vigentes, e estabelecer também a data de 01 de dezembro deste corrente exercício, como a data de corte, para dar inicio as ações aqui previstas, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 1415 de 24 de novembro de 2020. E também para a entrega dos relatórios conclusivos contendo os saldos finais.

Onde se lê: .ARTIGO 5º Revoga-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Leia - se: ARTIGO 5º - Revoga-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 23 de fevereiro de 2021.

_____

JOSE LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022, 04 DE JANEIRO 2021.

Jose Luiz Gava, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a necessidade de uma gestora para o Cadastro Único e Programa Bolsa Família da Assistência Social.

RESOLVE

Art. 1.º Nomear a servidora pública municipal Mirian Pereira Jolvino, como GESTOR DO CADASTRO ÚNICO/ BOLSA FAMÍLIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2.º - O presente serviço prestado pela servidora será de relevante importância, porém sem ônus para os cofres públicos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 04 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

PORTARIA N.º 010, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

(Constitui comissão especial para promover a realização dos inventários físicos e financeiros dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos ativo imobilizado),

JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o atendimento aos procedimentos Contábeis Patrimoniais, do Manual de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

RESOLVE:

ARTIGO 1º -CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL para realização dos inventários físicos e financeiros dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos Ativos Mobilizado

ARTIGO 2º -. NOMEAR para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores: Sr. EVANDRO DO NASCIMENTO FERREIRA, responsável pelos bens/patrimônios municipais, que a presidirá, RICARDO DE BRITO MOREIRA, Responsável pelo setor de compras, Sr. RODRIGO DE ALMEIDA GOMES, técnico responsável pela área de informática municipal, Sr. ANTONIO ZIZAS JUNIOR, Engenheiro Municipal, e o Sr. MARIO JUNIOR MARQUES DE ARAUJO, Funcionário do Setor de Compras Municipal.

ARTIGO 3º - DETERMINAR a todos os titulares de Secretarias que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições

ARTIGO 4º -ESTABELECER que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, consideradas as disposições legais vigentes, e estabelecer também a data de 01 de dezembro deste corrente exercício, como a data de corte, para dar inicio as ações aqui previstas, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 1415 de 24 de novembro de 2020. E também para a entrega dos relatórios conclusivos contendo os saldos finais.

.ARTIGO 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE DÊ-SE CIÊNCIA

Suzanápolis/SP, 04 de janeiro de 2021.

Chefe do Poder Executivo

JOSÉ LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

Por mim Registrada e Publicada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data, de acordo com o art.159 da LOM.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2021 PROCESSO 018/2021" Menor Preço Por Item, OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Aquisição de 02 (dois) Veículos 0 km, modelo 2021 ou 2022, destinados aos Setores da Administração e Saúde desta Municipalidade, conforme especificações do anexo I do edital. Data da sessão 09/03/2021 – entrega dos envelopes até as 09h00min. no setor de protocolos no Paço Municipal sito a Av. Primeiro de Maio n.º 456 – Centro, abertura da sessão às 09h00min. no setor de licitações conforme endereço acima citado. O edital na íntegra e seus anexos encontra-se disponível no site: https://www.suzanapolis.sp.gov.br. Informações (18) 3706-9000, das 07h às 11h e das 13h as 17h, de Segunda as Sextas-Feiras. Suzanápolis/SP, 19 de fevereiro de 2021. JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito Municipal.

ONDE SE LÊ: "Menor Preço Por Item"

LEIA-SE: "Menor Preço GLOBAL"

Suzanápolis/SP, 22 de fevereiro de 2021.

Jose Luiz Gava

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

3º QUADRIMESTRE DE 2020

1. INTRODUÇÃO

Obedecendo à legislação vigente e face ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, a Prefeitura Municipal de Suzanapolis Estado de São Paulo, apresenta neste relatório o desempenho da execução orçamentária e financeira, e também, a avaliação do cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2020.

Esta Audiência está sendo realizada para cumprir o disposto no Artigo 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que assim determina:

> **"Art. 9º...**
> **§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais."**

Desta forma, estaremos apresentando o quanto foi realizado das metas fixadas na Lei Diretrizes Orçamentárias de 2019, para Receita e Despesa, para os resultados primário e nominal, bem como para o montante da dívida publica da Administração Direta.

Os valores apresentados neste relatório referem-se a dados definitivos, publicados nos respectivos quadros da Lei de Responsabilidade Fiscal e em jornal de circulação no município.

2. RECEITAS

As receitas do Município se classificam em 2 grandes grupos:

a) **RECEITAS CORRENTES**, que decorrem dos recursos arrecadados pelo Município, através de impostos, taxas e contribuições, e pelas transferências constitucionais legais, destacando-se a participação na receita da União e do Estado.

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

b) **RECEITAS DE CAPITAL**, que resultam da Alienação de Bens, das Operações de Crédito e de Transferências da União ou do Estado mediante convênios, objetivando a realização de investimentos públicos.

A tabela abaixo demonstra o desempenho das Receitas de acordo com a previsão feita no Orçamento Anual:

Observa-se que das metas anuais fixadas para as receitas, foram realizadas no exercício 108,04%. Portanto 8,04% a maior que a esperada para o exercício que se examina (2020).

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS	3º QUADRIMESTRE 2020		INDÍCE DE REALIZAÇÃO -
	META ANUAL	REALIZADO	
RECEITA TRIBUTARIA	3.071.742,00	3.056.771,17	99,51
RECEITA CONTRIBUIÇÃO	157.500,00	144.489,17	91,74
RECEITA PATRIMONIAL	181.125,00	21.084,53	11,64
RECEITAS SERVIÇOS	303.975,00	358.074,67	117,80
TRANS. CORRENTES	24.501.110,00	26.466.361,17	108,02
OUTRAS R. CORRENTES	136.500,00	309.735,05	226,91
RECEITAS DE CAPITAL	262.000,00	502.991,50	191,98
R. INFRA.ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO FUNDEB	3.613.952,00	3.849.065,62	106,51
TOTAL	25.000.000,00	27.010.441,64	108,04
METAS QUADR PROGRAMADAS	25.000.000,00	25.000.000,00	100,00%
DIFERENÇA		2.010.441,64	9,57

3. DESPESAS

Utilizaremos também para as despesas a classificação por categoria econômica, ou seja, Despesas Correntes e Despesas de Capital. O comportamento das despesas pode ser visto na tabela abaixo, observando-se que da valor das despesas fixadas para o exercício R$25.000.000,00, foram empenadas despesas no valor de R$24.807.897,67 (99,23%), portanto 0,77% a menos a menor que a meta anual fixada para o exercício.

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

DESPESAS POR NATUREZA	3º QUADRIMESTRE 2020		INDICE DE REALIZAÇÃO - %
	DOTAÇÃO ANUAL	REALIZADO *	
PODER EXEC./LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES (C)	23.686.939,50	22.584.793,44	95,35
Pessoal e encargos Sociais	12.976.500,00	13.222.729,20	101,90
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.710.439,50	9.362.064,24	87,41
DESPESAS DE CAPITAL (D)	1.313.060,50	2.223.104,23	169,31
Investimentos	1.183.060,50	2.200.534,91	186,00
Amortização de Dívidas	30.000,00	22.569,32	75,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Repasses Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	100.000,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL (C+D)	25.000.000,00	24.807.897,67	99,23

Nota-se, que para as Despesas Correntes, foram empenhadas despesas no valor de R$22.584.793,44, de uma meta anual de R$23.686.939,50, representando um gasto de 4,65% a menor para o exercício em analise. As Despesas de Capital, por sua vez, atingiram R$2.200.534,91 no exercício, de uma meta anual fixada de R$1.313.060,50, representando 69,31% a maior que a meta fixada para o exercício.

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No demonstrativo abaixo evidencia de forma bastante cristalina que do total das receitas arrecadado no exercício de 2020, menos as despesas empenhadas no mesmo período, gerou um Superávit Orçamentário da ordem de R$ 2.202.543,91. Administração Direta.

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA			
DISCR. RECEITAS	VALOR	DISCR. DESPESAS	VALOR
RECEITA E TRIBUTARIA	3.056.771,11	PESSOAL E ENCARGOS	13.222.729,20
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	144.489,17	JUROS E DA DIVIDA	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	21.084,53	OUTRAS R. CORRENTES	9.362.064,24
RECEITA DE SERVIÇOS	358.074,67	INVESTIMENTOS	2.200.534,91
TRANSF CORRENTES	26.466.361,17	AMORTIZAÇÃO DIVIDA	22.569,32
OUTRAS R. CORRENTES	309.735,05	INVERSÃO FINANCEIRA	0,00
RECEITA DE CAPITAL	502.991,50	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00
R. INFRA ORÇAMENTARIA	30.859.507,20	SUB TOTAL	24.807.897,67
RECEITA DEDUTORAS	3.849.065,62		
SUB TOTAL	27.010.441,58	SUPERAVIT DA EXECUÇÃO	2.202.543,91
DEFICT DA EXECUÇÃO	0,00		
TOTAL GERAL	27.010.441,58	TOTAL GERAL	27.010.441,58

3

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

05 – RESULTADO FINANCEIRO

O exercício em exame encerou-se com um Resultado Financeiro Positivo Superavitário da ordem de R$5.821.763,65, o que significa dizer que a Administração em 31 de dezembro do exercício em curso, após ter pago todas as obrigações contratadas, restou o mencionado saldo em bancos e conta movimento, é a liquidez da administração no período.

RESULTADO FINANCEIRO - 31 DE DEZEMBRO			
Receitas Correntes	30.356.515,76	Despesas Orçamentaria	23.510.781,10
Receitas de Capital	502.991,50	**Sub-Total**	**23.510.781,10**
Deduções	3.849.065,62	Devedores Diversos	0,00
Sub-Total	27.010.441,64	Restos a Pagar	708.646,05
Devedores Diversos	0,00	Consignações	2.756.023,45
Consignações	2.769.583,40	Tranf. Finan. Recebidas	930.516,63
Credores Diversos	9.188,20	Credores Diversos	9.188,20
Transf. Financeiras Recebidas	930.516,63	Total Desp Extraordinarias	4.404.374,33
Total Rec Extraorçamentaria	3.709.288,23	**Sub-Total**	27.915.155,43
Saldo do Exer. Anterior	3.392.566,67		
		Saldo p/ mês Seguinte	6.197.141,11
Total Geral	34.112.296,54	**Total Geral**	**34.112.296,54**

Restos a Pagar Processados do Exercício	355.360,79
Restos a Pagar Processados do Exercício Anterior	20.016,67
Outros Passivos Reconhecidos (Precatórios)	0,00
Resultado Financeiro em 31 de Dezembro de 2020	5.821.763,65

4. RESULTADOS

O resultado decorre da comparação entre a Receita e a Despesa. Demonstraremos a seguir o Resultado Primário, utilizando os seguintes conceitos:

1) **Receita Primária**, ou simplesmente Receita Fiscal, que é apurada excluindo-se da Receita Total as Receitas Financeiras e Alienação de Bens; e

2) **Despesa Primária**, ou simplesmente, Despesa Fiscal, que é obtida excluindo-se do total das Despesas a Amortização, os Juros e Encargos da Dívida.

Segundo esta métodologia, observamos que a meta para o exercício financeiro de 2020 foi de um resultado primário de R$992.005,50, no exercício de 2020 foi apurado um resultado superavitário de R$4.631.522,47, conforme demonstra-se abaixo.**********

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

RECEITAS FISCAIS	3º QUADRIMESTRE 2020		I. DE REAL. - %
	META INICIAL	REALIZADO *	
RECEITAS CORRENTES	30.548.952,00	31.290.651,18	102,43
(-) Receitas Previdenciárias	1.136.000,00	0,00	0,00
(-) Receitas Financeiras	251.125,00	21.084,53	8,40
A – RECEITAS FISCAIS CORRENTES	29.161.827,00	31.269.566,65	107,23
RECEITAS DE CAPITAL	262.000,00	502.991,50	191,98
(-) Alienação de Bens	120.000,00	112.914,50	0,00
B - RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL	142.000,00	350.077,00	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITAS	3.613.952,00	3.849.065,62	0,00
TOTAL RECEITAS FISCAIS	25.689.875,00		
1. RECEITAS LÍQUIDAS (A + B)	29.161.827,00	27.923.492,53	95,75
DESPESAS FISCAIS	1º QUADRIMESTRE 2020		I. DE REAL - %
	META INICIAL	REALIZADO *	
DESPESAS CORRENTES	23.408.809,00	21.500.140,50	91,85
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES	23.408.809,00	21.500.140,50	91,85
DESPESAS DE CAPITAL	1.219.060,50	1.814.398,88	148,84
INVESTIMENTOS	0,00	1.791.829,56	14,89
(-) Amortização da Dívida	30.000,00	22.569,32	75,23
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL	1.189.060,50	1.791.829,56	150,69
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência - RPPs	0,00	0,00	0,00
2. DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	24.697.869,50	23.291.970,06	94,31
4. RESULTADO PRIMÁRIO	992.005,50	4.631.522,47	466,88

Resultado Nominal

No mesmo período, foi apurado o seguinte Resultado Nominal, que resulta da diferença entre o saldo da Dívida Consolidada Líquida em 31/12/2019 com o saldo da Dívida Consolidada Líquida existente em 31/12/2020, este valor em 31 de dezembro do exercício de 2020, foi da ordem de R$-5.176.309,73, que representa a dívida fiscal liquida da administração publica municipal **********

5

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO em 31 Dez 2019 (a)	SALDO SET a OUT/2020 (b)	SALDO NOV a DEZ/2020 (c)
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	57.134,02	39.121,35	82.196,16
DEDUÇÕES (II)	27.247.208,31	32.912.854,62	32.423.518,04
Disponibilidade de Caixa	3.411.861,77	7.276.755,29	6.206.954,83
Demais Haveres Financeiros	24.321.189,75	25.662.819,85	26.591.940,67
(-) Restos a Pagar Processados (exceto Precatórios	485.843,21	29.720,52	375.377,46
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) - (I-II)	-27.190.074,29	-32.873.733,27	-32.341.321,88
RECEITA DE PRIVATIZAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	57.134,02	39.121,35	82.196,16
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (III+IV-V)	-27.247.208,31	-32.912.854,62	-32.423.518,04
RESULTADO NOMINAL APURADO NO PERIODO (a-c)			-5.176.309,73

Restos a Pagar

O exercício de 2019 encerrou-se com inscrição de despesas em Restos a Pagar na importância de R$828.468,30, sendo R$485.843,21, processados e R$342.625,09, não processados. No exercício de 2020, foram pagas despesas no valor de R$459.402,695, das obrigações processadas e R$249.893,36 das despesas não processadas, totalizando a soma de R$ 709.296,05, conforme apresentado no quadro abaixo.

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						
PODER ORGÃO	Saldo Anterior	Inscrição 2019	Total	Pagamentos 31/12/2020	Cancelados Exercício	Saldo a Pagar
Poder Legislativo	0	0	0	0	0	
Poder Executivo	20.016,67	465.826,54	485.843,21	459.402,69	6.423,85	20.016,67
Total	20.016,67	465.826,54	485.843,21	459.402,69	26.440,52	20.016,67

NÃO PROCESSADOS						
PODER ORGÃO	Saldo Anterior	Inscrição 2019	Total	Pagamento 31/12/2020	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Executivo	157,20	342.467,89	342.625,09	249.893,36	92.574,53	157,20
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Total	157,20	342.467,89	342.625,09	249.893,36	92.731,73	157,20
Total Geral	20.173,87	808.294,43	828.468,30	709.296,05	119.172,25	20.173,87

****
****

DESTAQUES

Apresentaremos a sequencia, como destaques, o cumprimento dos Limites de Pessoal e Encargos, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como o demonstrativo da posição anual das aplicações constitucionais obrigatórias no Ensino e na Saúde, aplicação dos recursos do FUNDEB entre outros.

4.1 DESPESAS COM PESSOAL – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

As despesas com pessoal e reflexo em 31 de dezembro do exercício em curso posicionou-se em 47,59% das Receita Correntes Liquidas apuradas nos ultimos 11 meses ao mes de referencia (dezembro), aqui cabe observar que este percentual estão incluidos o aporte financeiro ao Regime Proprio de Prevcidencia, com a exclusão do referido Aporte o percentual fica em 45,21%, vislumbrando assim uma situação favoravel, pois o referido indice ficou abaixo dos limites criticos estabelecidos constitucionalmente.

LIMITE DE 54% DESPESAS COM PESSOAL E REFLEXOS		
ESPECIFICAÇÕES	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		26.507.629,21
Gastos com Pessoal *(com aporte financeiro)	12.614.157,93	47,59%
Gastos com Pessoal *(sem aporte financeiro)	11.983.450,03	45,21%

Percentual máximo estabelecido pela LR é de 60%
- Poder Executivo.....54%

7

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

- Poder Legislativo.....06%

5.2 APLICAÇÃO NA SAÚDE

A tabela abaixo demonstra que no exercício de 2020, o indice constitucional de 15,00%, com serviços e ações de saúde foi regularmente observado pela administração .

LIMITE CONSTITUCIONAL DE 15% NA SAÚDE	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS/TRANSFERENCIAS	**22.201.630,67**
Despesas Empenhadas	4.718.475,97 (**21,25%**)
Despesas Liquidadas	4.650.214,69 (**20,95%**)
Despesas Pagas	4.562.896,68 (**20,55%**)
MINIMO A APLICAR (no quadrimestre)	3.330.244,60 (15,00%)

5.3 APLICAÇÃO NO ENSINO

Os recursos destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino, tem como base as receitas de impostos e as transferências oriundas de impostos. No exercício de 2020 as despesas empenhadas posicionou-se com indice de 31,85%, as despesas liquidadas com indice de 31,55%, ja as despesas paga ficou com 31,33%. Portanto, aquem do limites constitucional previsto, que atualmente é de 25%.

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS/TRANSFERENCIAS	22.916.784,52
Despesas Empenhadas	7.299.218,77 (31,85%)
Despesas Liquidadas	7.225.968,15 (31,55%)
Despesas Paga	7.180.410,04 (31,33%)
Minimo a Aplicar	5.291.196,13 (25,00%)

5.4 DIVIDA ATIVA

Em 31 de dezembro de 2019, foi inscrito em divida ativa, créditos a receber a longo prazo no importe de R$ 1.632.224,94, esses creditos são constituidos básicamente de Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, entre outros. No exercício que se examina, do valor inscrito, foi recebido R$ 122.28,94, ou seja, 7,49%

VALOR INSCRITO EM 31/12/2019 (DIVIDA ATIVA)	1.631.224,94
VALOR CANCELADO NO EXERCÍCIO	25.926,95
VALOR RECEBIDO NO EXERCÍCIO	122.228,94

8

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

PORCENTAGEM DE RECEBIMENTO NO EXERCÍCIO	7,49%

5.5 APLICAÇÃO FUNDEB

Os indices e metas que norteia a regular aplicação dos recursos repassado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FUNDEB para coordenação e manutenção do ensino de base, no exercício de 2020 foram rigorosamente observados conforme demonstra a tabela abaixo.

APLICAÇÃO MINIMA - FUNDEB - 3º QUADRIMESTRE 2020	
Recursos Repassados do FUNDEB no Exercício	2.252.524,08
Aplicação Financeira no Periodo	784,47
Total	2.253.308,55
Aplicação Minima de (95%)	99,37

Despesas com Educação Básica - FUNDEB	Empenhada	Liquidada	Paga
Desp. Com Profissionais do Magistério (60%)	2.121.073,82	2.121.073,82	2.121.058,74
(-) Saldo do Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00
Sub Total	2.121.073,82	2.121.073,82	2.121.058,74
Aplicação Minima (60%)	94,16	94,16	94,16
Demais Despesas - Maximo de (40%)	117.276,25	117.276,25	117.276,25
Sub Total	2.238.350,07	2.238.350,07	2.238.334,99
Total Geral	**2.238.350,07**	**2.238.350,07**	**2.238.334,99**

5.6 SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

O Serviço de Distribuição de Agua e Tratamento de Esgoto Urbano do municipio nos doze meses do exercício de 2020, acumulou um Déficit de Execução de R$ 388.043,35,(52,479%) o que significa dizer que as despesas para manter esses serviços em funcionamento foi maior que as receitas oriundas dos serviços prestados, conforme o demonstrativo abaixo.

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO URBANO				
EXERCÍCIO DE 2020				
RECEITAS	**VALOR**		**DESPESAS PAGA**	**VALOR**
Saldo anterior	0,00		Vencimento de V. Fixa	150.244,40
Receita de Tarifa de Água	193.439,85		Obrigações Patronais	0,00
Receita de ligação de Água	0,00		Obrigações Patronais - Intra	21.165,86
Receita de Dívida Ativa	63.617,77		Material de Consumo	56.978,80
Receita de Ligação de Esgoto	1.652,00		Outros Serv. T. - P. Jurídica	335.732,88
Receita de Tarifa de Esgoto	92.736,05		Serv. Tec. Da informação	10.878,78
Sub-Total	351.445,67		Obras e Instalações	154.888,30
			Equip. Material Permanente	9.600,00
Déficit Verificado	388.043,35			
Total Geral	739.489,02		**Total Geral**	739.489,02

Por conseguinte, Senhora Presidente e Nobres Pares, a análise do resultado fiscal relativo ao exercício que se examina (2020), comprova de forma bastante cristalina que as metas fiscais prevista para o exercício foram rigorosamente obedecidas. Fica também demonstrado de forma bastante precisa e cristalina o cumprimento dos demais índices como educação, saúde, pessoal entre outros, demonstrando assim em uma gestão responsável.

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Av. Primeiro de Maio, 456, Centro – Fone (18) 3706-9000
Suzanápolis, Estado de São Paulo – CEP: 15380-000
CNPJ 59.764.944/0001-88

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
(Art. 9º. §4º LC 101/00 – Art. 166 §1º CF)

JOSÉ LUIZ GAVA, Exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, no uso de suas atribuições legais, etc. torna público que considerando o Decreto Municipal n. 1350 de 19 de março de 2020, que disciplina regras para o enfrentamento do Covid-19 que a ata de audiência publica de que trata o art. 9º, §4º LC 101/00 e art. 166 §1º da CF será disponibilizada na Imprensa Oficial do Município para questionamentos nesta data, - Suzanápolis/SP, 23 de Fevereiro de 2021.

Chefe do Poder Executivo
José Luiz Gava
Prefeito Municipal